RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 341/2017
Autor: Mesa Executiva
Ementa*:* "Cria o Regimento Interno e reestrutura o Quadro Especial de Organização da Assistência Militar da Câmara dos Vereadores de Salvador-BA, e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 e, especificamente, art. 186 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação do art. 186, caput: " Art.186. **Toda matéria legislativa de competência da Câmara será objeto de Projeto de Lei**; e toda matéria administrativa ou político-administrativa sujeita à deliberação da Câmara será objeto de Projeto de Resolução, se de efeito interno, e de Decreto Legislativo, se para efeito externo (grifamos)

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

– Por força do dispositivo regimental contido no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia da legislação citada no presente projeto.

Sala das Comissões, em 07 de maio de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa